



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>19/09/12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

**DECRETO Nº 2.343 / 2012**

Exonerar a pedido da servidora que especifica e dá outras providências;

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 17 de setembro de 2012.

**D E C R E T A :**

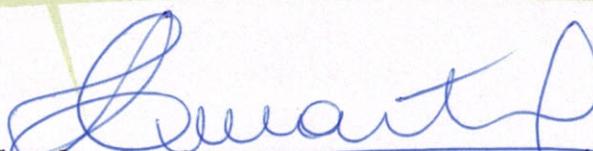
**Art. 1 °** - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Edineusa Oliveira de Meira**, do cargo em provimento efetivo de **Zelador (a)**, Símbolo APO-XIII, Grupo Ocupacional 3, tabela 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2012.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 18 de setembro de 2012.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**

Prefeita Municipal